

---

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº84

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/02/2021

---

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Secretário; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Ana Cristina da Silva Santos, 1ª Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2ª Vogal; Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira, 3ª Vogal e Jorge Manuel Caetano Patinha, 4º Vogal.

**Período Antes da Ordem do Dia**

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

O senhor Presidente pôs para aprovação a ata nº83, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo inscrições entrou-se no período da Ordem do Dia.

**Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto um – Diversos.**

**Ponto um – Diversos**

**(Proposta n.º552/2017 - 2021)**

SIADAP 3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA TRABALHADORA LÍLIA CRISTINA DIAS SILVA CAIRRÃO

Considerando,

- As deliberações do Órgão Executivo da reunião de 21 de janeiro de 2021, do tema 'SIADAP 3 - Análise da situação dos trabalhadores face aos requisitos funcionais para a avaliação';

AC SOTTOS  
F. J. G. Caria  
L. G. Espingardeiro Antas  
P. J. Jordão Braz  
A. C. da Silva Santos  
M. H. Rosa Ferra Almeida  
I. M. Antunes Gonçalves Taveira  
J. M. Caetano Patinha

- Que foi recebido a comunicação em anexo da trabalhadora Lília Cristina Dias Silva Cairrão, com a indicação seguinte da Câmara Municipal de Palmela:

">>> Divisão Recursos Humanos <drh@cm-palmela.pt> 2021-02-02 15:50 >>>

**Município**  
**Palmela**  
Câmara Municipal

**Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos**  
**Divisão de Recursos Humanos**

V. Ref.<sup>a</sup>

N. Ref.<sup>a</sup>

Processo

2415/2021

1583/2021

400.04. (727/2021)

*Exma. Senhora,*

*Lília Cristina Dias da Silva Cairrão*

*Em resposta ao pedido de avaliação por ponderação curricular apresentado, datado de 15 de janeiro de 2021, e tendo presente que esteve a desempenhar funções na Câmara Municipal de Palmela em regime de mobilidade na categoria entre 01/08/2019 e 30/06/2020, integrada na carreira de Assistente Técnica, cumpre-nos informar o seguinte:*

- 1. No biénio 2019-2020 esteve a desempenhar funções por período temporal inferior a um ano, não garantindo o correspondente serviço efetivo exigido para a atribuição de avaliação normal no município de Palmela, nos termos previstos nos n.ºs 5 e 6 do art.º 42º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, aplicável à Administração Local pelo DR nº 18/2009, de 4 de setembro.*
- 2. Atendendo a que não está vinculada à Câmara Municipal de Palmela, e uma vez que não se encontram reunidos os requisitos exigíveis para realizar a avaliação de desempenho neste período na autarquia, o processo de avaliação é da competência da entidade de origem, nomeadamente a Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.*
- 3. Caso se verifique impossibilidade de atribuir avaliação normal, por não reunir os requisitos funcionais de avaliação exigidos pelo artigo 42.º da referida lei, a entidade de origem deverá notificá-la da presente situação, podendo relevar para o biénio 2019-2020 a última avaliação atribuída no âmbito do SIADAP. Na eventualidade de não concordar com a última avaliação, então sim, poderá requerer a ponderação curricular à entidade de origem, nos termos do nº 7 do art.º 42º da referida Lei.*

*Face ao exposto, e de acordo com os fundamentos acima enunciados, não é possível dar andamento ao requerimento de pedido de ponderação curricular apresentado a este município. Sem outro assunto de momento, apresentamos os melhores cumprimentos.*

*Joana Isabel Monteiro*

*Chefe de Divisão*

*(Por subdelegação de competências despacho nº 58/2020, de 08/01)"*

- No ciclo de avaliação 2019-2020, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, existiu contato funcional com a trabalhadora apenas até 30-07-2019, não estando reunidas as condições para a avaliação efetiva, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- Que a Comissão de Avaliação considerou não estarem reunidas as condições para realizar uma avaliação pelo SIADAP 3;
- Atendendo ao disposto nos números 3, 5 e 6 do artigo 42.º da Lei do SIADAP,

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the word 'RESUMO' and several illegible signatures.*

Propõe-se que:

1) A trabalhadora, não possuindo o período necessário de contato funcional com o avaliador na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, para efetiva avaliação, seja comunicada a avaliação atribuída no período anterior,

2) Caso a trabalhadora pretenda a alteração da classificação, poderá requerer avaliação por ponderação curricular, ao abrigo do n.º 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP, situação que será abrangida pelas percentagens de diferenciação de desempenho, nos termos do artigo 42.º da Lei do SIADAP.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º553/2017 - 2021)**

Ao abrigo da alínea i), ponto 1, do artigo 18º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 500.00€ / jornada mais IVA à taxa legal em vigor (uma vez por semana, durante um mês com possível renovação), que se destina à prestação de serviços em que cada jornada inclui, dois cantoneiros, uma varredora e um assoprador, à empresa Oportuno e Imediato Resíduos – Unipessoal, Lda.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º554/2017 - 2021)**

Ao abrigo da alínea e), do artigo 19º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

- O contrato de prestação de serviços de limpeza, com Maria José Martins Jordão Oliveira.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º555/2017 - 2021)**

Ao abrigo da alínea e), do artigo 19º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

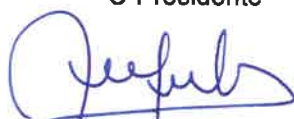
- O contrato de prestação de serviços Manutenção e Recuperação Diversos, com Carlos Alberto Durães Borda D'Água.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

*Assento*  
*João B. Durães*  
*J. B. Durães*  
*João B. Durães*

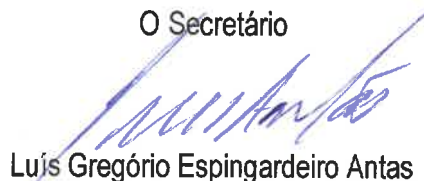
**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e quarenta minutos.

O Presidente



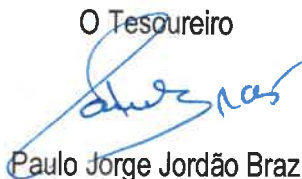
Fernando José Gouveia Caria

O Secretário



Luís Gregório Espingardeiro Antas

O Tesoureiro



Paulo Jorge Jordão Braz

A 1ª Vogal



Ana Cristina da Silva Santos

A 2ª Vogal



Maria Helena Rosa Ferra Almeida

A 3ª Vogal

*Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira*

Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

O 4º Vogal

*Jorge Manuel Caetano Patinha*

Jorge Manuel Caetano Patinha